



Av-2-13760 de 22 de março de 2013

Procedo esta averbação, nos termos do requerimento, prenotado em 22 de março de 2013, sob o nº 37010 no livro 1-H, a mim dirigido por **ULISSES ALFREDO DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, maior, gerente, portador da cédula de identidade nº 97029080196 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 880.240.913-72, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - Ceará, na Rua Carolina Sucupira, nº 1180, apto 701, bairro Aldeota, datado de 21 de março de 2013, acompanhado de documentos comprobatórios, arquivados em cartório, para constar a qualificação da Sra. **MARIA NORMA REBOUÇAS BEZERRA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 330073-82 SSP-CE 2ª Via, inscrita no CPF/MF sob o nº 223.951.993-20, bem como o Sr. **JOSE MILTON BEZERRA LIMA**, é portador da cédula de identidade nº 2004002155374 SSP-CE.

O OFICIAL

R-3-13760 de 22 de março de 2013

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (2013), às fls 100/101 do livro 009, nas notas do Cartório João Paraíba da comarca de Apuiarés - Ceará, prenotada em 22 de março de 2012, sob o nº 37011, no livro 1-H, os proprietários **JOSE MILTON BEZERRA LIMA** e sua esposa **MARIA NORMA REBOUÇAS BEZERRA**, já acima qualificados, venderam o imóvel de que trata a presente matricula, inscrito na PMA sob o nº 65111, a **ULISSES ALFREDO DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, maior, gerente, portador da cédula de identidade nº 97029080196 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 880.240.913-72, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza - Ceará, na Rua Carolina Sucupira, nº 1180, apto 701, bairro Aldeota, pela importância de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, sem condições.

O OFICIAL

R-4-13760 de 04 de setembro de 2013

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734 nº 734-1559.003.00005640-2, acompanhada do Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, emitidos em 20 de agosto de 2013, prenotados em 22 de agosto de 2013, sob o nº 37915 no livro 1-H, o imóvel objeto da presente matricula foi pelo seu proprietário **ULISSES ALFREDO DA SILVA NETTO**, já acima qualificado, na qualidade de avalista e fiduciante, constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do limite de crédito pré-aprovado por esta concedido a devedora fiduciante, **GUANABARA PETROLEO LTDA**, com sede na cidade de Cascavel - CE, na Rod. CE 253 s/nº Km 14 Currulinho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.952.320/0001-90, no valor de **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, com vencimento para 01 de agosto de 2014. Foi constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal, efetivando-se o desdobramento da posse, tomando o avalista / fiduciante possuidor direto e a Caixa Econômica Federal possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Consta no Termo de Constituição de Garantia o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação ao avalista fiduciante e devedora, e que para efeito de leilão, para fins do disposto no art 24, inciso VI da Lei nº 9514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de **R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais)**, tudo nos termos dos instrumentos supracitados, registrados conforme R-1655, às fls 1517/1517V, do livro 03 - Auxiliar deste Cartório.

O OFICIAL

**TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Aquiraz-CE, 08 / 07 / 2015**

Alcione Martins Florêncio - Titular  
Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto

CNM-019356.2.0013760.94

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/3QVD3-YQJ8Y-LYSVW-76LJN>.

Av-5-13760 de 08 de julho de 2015

Conforme Ofício nº 0040/2015 da credora / fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 10/06/2015 e prenotado em 01 de julho de 2015, sob o nº 41749, no livro 1-H, procede-se esta averbação para constar que foi solicitada a intimação dos devedores / fiduciantes GUANABARA PETRÓLEO LTDA - ME, ULISSES ALFREDO DA SILVA NETTO e EVALDO HIGINO DOS SANTOS, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 26 da Lei 9514/97, nos endereços: 1) Rota da Praia II - Rodovia CE-253, s/nº, Curralinho, Cascavel - Ceará; 2) Rua Juscelino Kubstcheck, nº 625, Centro, Parnaíba - Piauí; e, 3) Rua José Mendes Mourão, nº 637, Urbano, Parnaíba - Piauí.

O OFICIAL:

*Hermenegildo Florêncio Marques Batista*  
 Hermenegildo Florêncio Marques Batista  
 Substituto Respondendo pelo Titular

**TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de Impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Aquiraz-CE, 22/02/2015.**

*Adriane Martins Florêncio*  
 Adriane Martins Florêncio - Titular  
 Hermenegildo Florêncio Marques Batista - Substituto  
 Bel.: Adriane Martins Florêncio - Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO

**MATRÍCULA: 13760**

Ficha: 3

**Av. 06/13760 - INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em **17/02/2023** sob o nº **60896**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/02/2023, Protocolo nº 202207.0610.02231998-IA-100, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 7ª Região**, Processo nº 00011288320165070031, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **ULISSES ALFREDO DA SILVA NETTO**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 22 de fevereiro de 2023. Eu, Alfonso Henrique **OFICIAL / SUBSTITUTO. // // //**

**Av. 07/13760 - INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em **17/02/2023** sob o nº **60896**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/02/2023, Protocolo nº 202205.1314.02144411-IA-160, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 7ª Região**, Processo nº 00010355720145070010, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **ULISSES ALFREDO DA SILVA NETTO**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 22 de fevereiro de 2023. Eu, Alfonso Henrique **OFICIAL / SUBSTITUTO. // // //**

**Av. 08/13760 - INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em **17/02/2023** sob o nº **60896**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/02/2023, Protocolo nº 202108.1815.01775086-IA-960, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 7ª Região**, Processo nº 00011480220145070013, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **ULISSES ALFREDO DA SILVA NETTO**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 22 de março de 2023. Eu, Alfonso Henrique **OFICIAL / SUBSTITUTO. // // //**

**Av. 09/13760 - INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em **17/02/2023** sob o nº **60896**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/02/2023, Protocolo nº 202009.0811.01308325-IA-640, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 7ª Região**, Processo nº 00013653620145070016, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **ULISSES ALFREDO DA SILVA NETTO**, já acima qualificado(a). **AQUIRAZ**, 22 de fevereiro de 2023. Eu, Alfonso Henrique **OFICIAL / SUBSTITUTO. // // //**

**Av. 10/13760 - INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em **17/02/2023** sob o nº **60896**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/02/2023, Protocolo nº 201806.2809.00540810-IA-001, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) **TRT - 7ª**

**MATRÍCULA: 13760**

Ficha: 3v

Região, Processo nº 00008962320145070005, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **ULISSES ALFREDO DA SILVA NETTO**, já acima qualificado(a). - AQUIRAZ, 22 de fevereiro de 2023. Eu, Alflorencio OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

**Av. 11/13760 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 17/02/2023** sob o nº 60896. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/02/2023, Protocolo nº 201801.1611.00430565-IA-000, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 7ª Região, Processo nº 00011516920145070008, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **ULISSES ALFREDO DA SILVA NETTO**, já acima qualificado(a). - AQUIRAZ, 22 de fevereiro de 2023. Eu, Alflorencio OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

**Av. 12/13760 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 17/02/2023** sob o nº 60896. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17/02/2023, Protocolo nº 201711.2816.00410823-IA-620, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 7ª Região, Processo nº 00010868020145070006, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **ULISSES ALFREDO DA SILVA NETTO**, já acima qualificado(a). - AQUIRAZ, 22 de fevereiro de 2023. Eu, Alflorencio OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

**Av. 13/13760 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 13/06/2023** sob o nº 61910. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13/06/2023, Protocolo nº 202305.0307.02682514-IA-880, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 7ª Região, Processo nº 00000106920155070011, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **ULISSES ALFREDO DA SILVA NETTO**, já acima qualificado(a). - AQUIRAZ, 14 de junho de 2023. Eu, Alflorencio OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

**Av. 14/13760 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 13/06/2023** sob o nº 61910. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13/06/2023, Protocolo nº 202304.1410.02653793-IA-680, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) **INDISPONÍVEL(EIS)**, por ordem do(a) TRT - 7ª Região, Processo nº 00010936320145070009, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **ULISSES ALFREDO DA SILVA NETTO**, já acima qualificado(a). - AQUIRAZ, 14 de junho de 2023. Eu, Alflorencio OFICIAL / SUBSTITUTO. ////

**Av. 15/13760 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 30/11/2023** sob o nº 63540. Procede-se a esta averbação para

MATRÍCULA: 13760

constar que, fica cancelada a **Av-06** da presente matrícula, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo 202309.2208.02941993-TA-840, datado de 22/09/2023, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29/11/2023. AQUIRAZ, 01 de dezembro de 2023. Eu, Flamencio Florêncio Marques Batista O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

**Av. 16/13760 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 30/11/2023 sob o n° 63541. Procede-se a esta averbação para constar que, fica cancelada a **Av-12** da presente matrícula, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo 202310.0611.02971072-TA-650, datado de 06/10/2023, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29/11/2023. AQUIRAZ, 01 de dezembro de 2023. Eu, Flamencio Florêncio Marques Batista O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

**Av. 17/13760 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 30/11/2023 sob o n° 63542. Procede-se a esta averbação para constar que, fica cancelada a **Av-13** da presente matrícula, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, Protocolo 202310.1908.02991314-TA-920, datado de 19/10/2023, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29/11/2023. AQUIRAZ, 01 de dezembro de 2023. Eu, Flamencio Florêncio Marques Batista O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

**Av. 18/13760 - INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 22/05/2024 sob o n° 65097. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3° do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/05/2024, Protocolo n° 202404.2209.03284064-IA-950, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 7ª Região, Processo n° 00004007020145070012, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **ULISSES ALFREDO DA SILVA NETTO**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 24 de maio de 2024. Eu, Flamencio Florêncio Marques Batista O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

**Av. 19/13760 - INDISPONIBILIDADE** - Prenotado em 22/05/2024 sob o n° 65097. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3° do art. 14 do Provimento n° 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 21/05/2024, Protocolo n° 202403.1310.03198801-IA-081, o(s) imóvel(eis) desta matrícula está(ão) INDISPONÍVEL(EIS), por ordem do(a) TRT - 7ª Região, Processo n° 00021879720165070034, que decretou a indisponibilidade dos bens do(a) **ULISSES ALFREDO DA SILVA NETTO**, já acima qualificado(a). AQUIRAZ, 24 de maio de 2024. Eu, Flamencio Florêncio Marques Batista O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

**Av. 20/13760 - INTIMAÇÃO** - Prenotado em 20/06/2023 sob o n° 61972. Procede-se a esta averbação, atendendo ao Ofício n° 381846/2023 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/RJ, enviado através do **E-Intimação Pedido n° 381846**, e documentos comprobatórios, arquivados em cartório, através do qual foi solicitada a intimação ao Devedor Fiduciante **ULISSES ALFREDO DA SILVA NETO**, nos termos

**MATRÍCULA: 13760**

do Artigo 26, § 1º da Lei Federal 9.514/1997, e Artigos 1658 e 1661 do Provimento nº 04/2023 da CGJ/CE. Procedidas as devidas diligências nos **endereços**: Avenida 01, s/nº, Quadra 31, Lotes 1 a 15, 26 a 40, Lagoa do Patanhem, Camará, Aquiraz - Ceará, CEP 61.700-000, nos dias 27/10/2023, às 10:10h, 03/11/2023 às 14:30h, e 07/11/2023, às 16:10h, conforme Certidão de Intimação, expedida por este Cartório, vinculada ao RTD nº 28790; na Rua José Amora Sá, nº 801, Casa 2, Coité, Eusébio - Ceará, CEP 61.760-000, no dia 20/11/2023, às 09:50h, conforme Certidão de Intimação, expedida pelo Cartório Leal, 1º Ofício de Notas de Eusébio - Ceará, vinculada ao RTD nº 034245; no Posto Lincoln, nº 0, Km 14, Curralinho, Cascavel - Ceará, CEP 62.850-000, nos dias 16/01/2024 às 08:50h, 16/01/2024, às 14:50h, e 17/01/2024, às 11:30h, conforme Certidão de Intimação, expedida pelo Cartório Jarbas Araújo, 1º Ofício de Cascavel - Ceará, vinculada ao RTD nº 019309; na Rua Carolina Sucupira, nº 1180, Ap. 701, Aldeota, Fortaleza - Ceará, CEP 60.140-120, no dia 06/04/2024, às 11:31h, e Rua Barão de Aracati, nº 1747 (Posto Esplanada), Aldeota, Fortaleza - Ceará, no dia 10/04/2024, às 13:15h, conforme Certidão de Intimação, expedida pelo Cartório Moraes Correia, 2º RTDPJ de Fortaleza - Ceará, vinculada ao RTD nº 776435, foi certificado em todos os endereços que o destinatário encontra-se em **LOCAL IGNORADO, INCERTO OU INACESSÍVEL**, razão pela qual foi expedido **EDITAL** para fins do disposto no § 4º do Artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, publicado nos dias **07, 10 e 11 de Junho de 2024**, no endereço eletrônico [www.cartoriosceara.org.br](http://www.cartoriosceara.org.br), entretanto, decorrido o prazo legal, o devedor fiduciante não compareceu a esta serventia para satisfazer suas obrigações. AQUIRAZ, 21 de Junho de 2024. Eu,

*[Assinatura manuscrita]*  
\_\_\_\_\_  
Substituto Respondido pelo Titular

\_\_\_\_\_  
O OFICIAL / SUBSTITUTO. ///

**Av. 21/13760 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Prenotado em **21/08/2024** sob o nº **66084**. Procedese a esta averbação, nos termos do Requerimento, expedido(a)(s) pelo(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já acima qualificado(a)(s), acompanhado de documentos comprobatórios, arquivados neste cartório, para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9514/1997, em face do(a)(s) devedor(es) fiduciante(s) **ULISSES ALFREDO DA SILVA NETTO**, acima qualificado(s), sem que houvesse purgação da mora, foi **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel da presente matrícula em nome do(a)(s) Credor(a)(e)(s) Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já acima qualificado(a)(s), devendo o(a)(s) mesmo(a)(s) promover(em) os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9514/97. AQUIRAZ, 03 de setembro de 2024. Eu, *[Assinatura manuscrita]*, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

**Av. 22/13760 - CERTIDÕES FISCAIS E ITBI** - Prenotado em **21/08/2024** sob o nº **66084**. Procedese a esta averbação para constar que, referente a **Av-21**, foram apresentadas e ficam arquivadas neste Registro Imobiliário, a **CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU** nº 0000009148, emitida em 02/09/2024; e **GUIA DE ITBI** nº 2024001720, emitida em 31/07/2024, paga no valor de R\$ 19.000,00, 2% sobre a avaliação de R\$ 950.000,00, conforme DAM nº 6061118 em 13/08/2024, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal de Aquiraz - Ceará. AQUIRAZ, 03 de setembro de 2024. Eu,

MATRÍCULA: 13760

*A. Florencio*

O OFICIAL / SUBSTITUTO. / / / /

Certifico que na presente matricula de n. 13760 e CNM 019356.2.0013760-94 não consta nenhum outro lançamento, além dos que figuram na presente cópia que confere com a original existente no arquivo deste cartório. O referido é verdade. Dou fé.

06 de setembro de 2024 às 10:28

Assinado digitalmente por  
O OFICIAL / SUBSTITUTO

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 1.135, E POR 90 DIAS, CONFORME § 4º. ART 1.502, (PROVIMENTO Nº 04/2023-CGJ/CE)

CERTIDÃO(SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)	REGISTRO DE IMÓVEIS	AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL	
 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 04 Nº ABG864090-C3S9	 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 13 Nº ABG859769-19X9	 PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 12 Nº ABG591072-D3Q9	
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/porta	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/porta	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/porta	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/porta

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20240821000021
Total de Emolumentos: R\$ 4.036,40
Total FERMOJU: R\$ 215,66
Total FRMMP: R\$ 201,83
Total FAADEP: R\$ 201,83
Total Selos: R\$ 82,60
Valor Total: R\$ 4.738,32
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado Bem/Negócio: R\$ 950.000,00(1)
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007009 / (1) 007010 / (1) 007020 / (3) 007013 (1) 007025 / (1) 007018



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3QVD3-YQJ8Y-LYSVW-76LJN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jose Willame Tavares Ferreira (CPF \*\*\*.503.293-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3QVD3-YQJ8Y-LYSVW-76LJN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>